



RESOLUÇÃO Nº. 149 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Promoção de Saúde na Escola.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 036/2017 da Câmara de Extensão;
a aprovação do departamento de Enfermagem;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão extraordinária do dia 23/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Promoção de Saúde na Escola, a ser realizado no período de 23/08/2017 a 31/12/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MAASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANDRÉ LUIZ GOMES CARNEIRO	0944617-0	Educação Física e do Desporto	Coordenador	10
CARLA SILVANA DE OLIVEIRA E SILVA	0944617-0	Enfermagem	Professora	10
LUCINÉIA DE PINHO	1349609-6	Enfermagem	Professora	10
MARIA FERNANDA SANTOS FIGUEIREDO BRAGA	1238642-1	Enfermagem	Professora	10
CLAUDIANA DONATO BAUMANN	1065264-2	Educação Física e do Desporto	Professora	10
Profº a ser indicado pelo Depto	---	Enfermagem	Professor	10
ISABELLE ARRUDA BARBOSA	---	---	Colaborador Externo	---
ADÉLIA DAYANE GUIMARÃES FONSECA	---	---	Colaborador Externo	---
LILIANE LACERDA SILVA	---	---	Colaborador Externo	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de agosto de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO